

VIII - previsão de ruas e caminhos que privilegiem o pedestre e o ciclista e contemplem a acessibilidade universal;

IX - previsão de espaços de uso comum para integração da comunidade; e, preferencialmente, de usos do solo diversificados, minimizando os deslocamentos;

X - adequação do projeto ao clima do local, minimizando o consumo de energia e otimizando as condições de ventilação, iluminação e aquecimento naturais;

XI - atenção para a orientação solar adequada, evitando-se a repetição do mesmo projeto em orientações diferentes; utilização de coberturas verdes; e a suspensão da construção do solo (a depender do clima);

XII - na escolha dos materiais de construção: a utilização de materiais disponíveis no local, pouco processados, não tóxicos, potencialmente recicláveis, culturalmente aceitos, propícios para a autoconstrução e para a construção em regime de mutirões, com conteúdo reciclado;

XIII - evitamento do uso de materiais químicos prejudiciais à saúde humana ou ao meio ambiente, como amianto, CFC, HCFC, formaldeído, policloreto de vinila (PVC), tratamento de madeira com CCA, entre outros;

XIV - sempre que possível, uso do coletor solar térmico para aquecimento de água, de energia eólica para bombeamento de água e de energia solar fotovoltaica, com possibilidade de se injetar o excedente na rede pública;

XV - previsão da coleta e utilização de águas pluviais, utilização de dispositivos economizadores de água, reuso de águas, tratamento adequado de esgoto no local e, quando possível, o uso de banheiro seco;

XVI - a respeito do tratamento das áreas externas, valorização dos elementos naturais no tratamento paisagístico e o uso de espécies nativas, a destinação de espaços para produção de alimentos e compostagem de resíduos orgânicos, o uso de reciclados da construção na pavimentação e de pavimentação permeável, a previsão de passeios sombreados no verão e ensolarados no inverno; e

XVII - busca de soluções que proporcionem o conforto acústico dos usuários e da vizinhança.

§ 2º A sustentabilidade ambiental das construções deve ser trabalhada em conjunto com a sustentabilidade econômica, de forma que os investimentos realizados inicialmente possam ser justificados pela economia proporcionada a médio e longo prazo.

Art. 50. A sustentabilidade das atividades esportivas deverá ser baseada nos seguintes aspectos: diagnóstico social-esportivo da área onde a edificação será implantada/mantida, diagnóstico orçamentário-financeiro, diagnóstico de parcerias e apoiadores, estabelecimento de objetivos esportivos a serem atingidos e do público alvo a ser atendido, definição das modalidades esportivas a serem desenvolvidas (considerando o potencial esportivo da região), elaboração do plano de eventos esportivos (incluindo o plano de eventos/atividades para portadores de necessidades especiais), estabelecimento do plano de divulgação do cronograma de eventos, e operacionalização das atividades.

§ 1º Para atingimento da sustentabilidade das atividades esportivas recomenda-se a observância dos seguintes aspectos:

I - nomeação de um coordenador de sustentabilidade para as atividades esportivas;

II - estabelecimento e fortalecimento de parcerias com instituições escolares e instituições esportivas, entre outras, visando organizar o plano de eventos esportivos;

III - organização de calendário factível de eventos/atividades esportivas para o município/estado/instituição de ensino federal/etc.;

IV - avaliação da necessidade de patrocínio e adotar as medidas julgadas necessárias para a captação de recursos;

V - divulgação ampla dos eventos; e

VI - avaliação do processo de sustentabilidade com as adequações necessárias.

§ 2º A sustentabilidade das atividades esportivas será levada em consideração para eventuais aportes de recursos para a manutenção das edificações ou espaços esportivos construídos com recursos transferidos pela Secretaria Especial do Esporte.

Art. 51. A sustentabilidade econômica deverá ser baseada no gerenciamento eficiente da utilização dos recursos disponíveis e no fluxo de investimentos.

§ 1º Para atingimento da sustentabilidade econômica, recomenda-se a observância dos seguintes aspectos:

I - mapeamento dos gastos contínuos e descontínuos;

II - identificação das oportunidades de melhoria dos gastos, mediante a redução de valores desde a execução de ações simples de gestão até a realização de medidas de investimento;

III - priorização da manutenção preditiva e preventiva em detrimento da manutenção corretiva;

IV - elaboração do plano de captação de recursos; e

V - ação sistemática de um Conselho Fiscal sobre o empreendimento.

§ 2º No caso em questão, a sustentabilidade econômica não deve ser interpretada com a finalidade de lucratividade, mas sim na capacidade de auto sustentação das edificações e espaços esportivos, com atividades, ao longo do tempo.

Art. 52. É de inteira responsabilidade dos entes beneficiados com recursos da União a elaboração do Plano de Sustentabilidade.

Art. 53. Como todo planejamento, o Plano de Sustentabilidade deverá ser atualizado sempre que houver alteração nos fatores que determinam sua efetividade.

CAPÍTULO VI
DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 54. São atribuições da Secretaria Especial do Esporte:

I - expedir normas, manuais e diretrizes específicas acerca da implantação e gestão de infraestrutura de esporte, visando orientar estados/Distrito Federal/municípios e outros órgãos de governo.

II - elaborar o Plano Diretor de Implantação de Infraestrutura de Esporte para infraestruturas de esporte de interesse nacional.

III - avaliar propostas de obras de infraestrutura de esporte dos municípios/estados e outros órgãos de governo que visem integrar o Plano Diretor de Infraestrutura Esportiva de interesse nacional.

IV - manter o Cadastro Nacional de Infraestrutura de Esporte atualizado com base em informações dos municípios/estados ou outros órgãos de governo; e

V - acompanhar e monitorar todas as obras de infraestrutura cujos recursos sejam provenientes da União, conforme os normativos que regulam as transferências de recursos da União.

Art. 55. São atribuições dos Estados, Municípios e outros órgãos de Governo:

I - cumprir o previsto nas normas, manuais e diretrizes específicas acerca da implantação e gestão de infraestrutura de esporte.

II - elaborar o Plano Diretor de Implantação de Infraestrutura de Esporte para a área de sua responsabilidade.

III - propor, para avaliação da Secretaria Especial do Esporte, as obras de infraestrutura de esporte para integrar o Plano Diretor de Implantação de Infraestrutura de Esporte, que visem atender aos interesses nacionais.

IV - atender às diretrizes propostas nesta Política Nacional de Infraestrutura de Esporte.

V - incentivar a população a exercer o controle social do processo de implantação de novas infraestruturas de esporte, de modo a acompanhar a evolução das obras e os resultados após as construções. Para isso, disponibilizar os sistemas de ouvidoria da Secretaria Especial do Esporte e dos órgãos gestores pelas obras.

VI - efetuar o cadastro das edificações e espaços esportivos, públicos e privados, existentes no município, no Cadastro Nacional de Infraestrutura de Esporte; e mantê-lo atualizado.

SECRETARIA EXECUTIVA
COMISSÃO TÉCNICA

DELIBERAÇÃO Nº 1.326, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá publicidade aos projetos desportivos, relacionados no anexo II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/10/2019 e 06/11/2019, e nas reuniões extraordinárias realizadas em 22/05/2019 e 17/10/2019.

A COMISSÃO TÉCNICA VINCULADA AO MINISTÉRIO DA CIDADANIA (Secretaria Especial do Esporte - Decreto 9.674 de 02 de janeiro de 2019) de que trata a Lei nº 11.438 de 29 de dezembro de 2006, instituída pela Portaria nº 357, de 20 de fevereiro de 2019, considerando:

a) a aprovação dos projetos desportivos, relacionados no anexo II, aprovados nas reuniões ordinárias realizadas em 02/10/2019 e 06/11/2019, e nas reuniões extraordinárias realizadas em 22/05/2019 e 17/10/2019.

b) a comprovação pelo proponente de projeto desportivo aprovado, das respectivas regularidades fiscais e tributárias nas esferas federal, estadual e municipal, nos termos do parágrafo único do art. 27 do Decreto nº 6.180 de 03 de agosto de 2007 decide:

Art. 1º Tornar pública, para os efeitos da Lei nº 11.438 de 2006 e do Decreto nº 6.180 de 2007, a aprovação do projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 2º Autorizar a captação de recursos, nos termos e prazos expressos, mediante doações ou patrocínios, para o projeto desportivo relacionado no anexo I.

Art. 3º Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

FLÁVIO LUIS GOMES DA SILVA GASTAUD
Presidente da Comissão

ANEXO I

- 1 - Processo: 58000.010192/2018-80
Proponente: Americano Futebol Clube
Título: Descobrimdo Talentos e Formando Cidadãos
Registro: 02RJ073122010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 28.888.956/0001-90
Cidade: Campos dos Goytacazes UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 3.287.590,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4664 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 13095-8
Período de Captação até: 12/06/2021
- 2 - Processo: 58000.010933/2018-22
Proponente: Associação Atlética do Banco do Brasil
Título: Quadras de Vôlei Areia
Registro: 02GO028562008
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 03.297.645/0001-26
Cidade: Goiânia UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 268.444,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 1242 DV: 4 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 47641-2
Período de Captação até: 12/06/2021
- 3 - Processo: 58000.011554/2018-50
Proponente: Associação Atlética Acadêmica Benedicto Montenegro
Título: Taubaté na Intermed
Registro: 02SP173512018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 10.286.523/0001-08
Cidade: Taubaté UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 281.883,07
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6953 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 17076-3
Período de Captação até: 12/06/2021
- 4 - Processo: 71000.042204/2019-84
Proponente: Associação Brasileira de Rafting
Título: Campeonato Brasileiro de Rafting
Registro: 02RS171182018
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 91.984.542/0001-00
Cidade: Bento Gonçalves UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 579.881,97
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9020-4
Período de Captação até: 24/05/2020
- 5 - Processo: 71000.053643/2019-12
Proponente: Associação Desportiva de Futsal Tubaronense
Título: ADFT Futsal Categorias de Base - Ano 3
Registro: 02SC139892014
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 07.087.031/0001-70
Cidade: Tubarão UF:SC
Valor autorizado para captação: R\$ 301.210,93
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0201 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 63861-7
Período de Captação até: 06/11/2021
- 6 - Processo: 71000.050318/2019-06
Proponente: Associação de Futebol Educacional de Guabiruba
Título: Projeto Educacional Guabiruba - Ano 2
Registro: 02SC149992015
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 13.405.077/0001-93
Cidade: Guabiruba UF: SC
Valor autorizado para captação: R\$ 173.163,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 5409 DV: 7 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 10071-4
Período de Captação até: 06/11/2021
- 7 - Processo: 58000.010838/2018-29
Proponente: Associação De Pais e Amigos Do Basquetebol De Ponta Grossa
Título: Basquete para Todos
Registro: 02PR169582018
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 26.982.494/0001-40
Cidade: Ponta Grossa UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 305.728,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0030 DV:2 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 109602-8
Período de Captação até: 12/06/2021



8 - Processo: 58000.012608/2018-02
Proponente: Associação dos Guerreiros de Aço
Título: Guerreiros Vencedores: Lutando e Correndo pela Cidadania
Registro: 02GO171632018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 19.592.920/0001-74
Cidade: Senador Canhedo UF: GO
Valor autorizado para captação: R\$ 449.756,54
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4679 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 26262-5
Período de Captação até: 12/06/2021

9 - Processo: 71000.052719/2019-92
Proponente: Associação dos Corredores de Rua de Araxá
Título: Circuito Comemorativo de Corridas de Rua de Araxá Ano IV
Registro: 02MG135982014
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 15.105.863/0001-09
Cidade: Araxá UF: MG
Valor autorizado para captação: R\$ 421.265,36
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0210 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 64028-X
Período de Captação até: 22/03/2020

10 - Processo: 71000.049961/2019-89
Proponente: Associação Esportiva Kindemann
Título: Caçador de Talentos
Registro: 02SC090232011
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 01.661.916/0001-55
Cidade: Caçador UF:SC
Valor autorizado para captação: R\$ 684.388,19
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0375 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51899-9
Período de Captação até: 06/11/2021

11 - Processo: 71000.034621/2019-53
Proponente: Associação Ferroviária de Esportes e Lazer Pezinho de Ouro
Título: Pezinho de Ouro Núcleo Capital
Registro: 02SP060932009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.978.037/0001-14
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 373.496,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 8983-4
Período de Captação até: 02/10/2021

12 - Processo: 71000.042187/2019-85
Proponente: Associação Ferroviária de Esportes e Lazer Pezinho de Ouro
Título: Pezinho de Ouro Núcleo Interior
Registro: 02SP060932009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.978.037/0001-14
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 377.919,12
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 8982-6
Período de Captação até: 02/10/2021

13 - Processo: 71000.042198/2019-65
Proponente: Associação Ferroviária de Esportes e Lazer Pezinho de Ouro
Título: Pezinho de Ouro Núcleo Oeste
Registro: 02SP060932009
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 02.978.037/0001-14
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 438.163,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 8981-8
Período de Captação até: 02/10/2021

14 - Processo: 71000.050520/2019-20
Proponente: Associação Liga ABC de Tênis
Título: Anjos do Tênis
Registro: 02SP080282010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 07.761.565/0001 -30
Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 641.957,80
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9052-2
Período de Captação até: 06/11/2021

15 - Processo: 71000.041699/2019-24
Proponente: Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Colégio Estadual Professora Reni Correia Gamper Ensino Médio e Profissional
Título: Educação e Esporte: União Perfeita
Registro: 02PR179142019
Manifestação Desportiva: Desporto de Educacional
CNPJ: 78.591.708/0001-51
Cidade: Manoel Ribas UF: PR
Valor autorizado para captação: R\$ 141.400,00
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2269 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 15950-6
Período de Captação até: 06/11/2021

16 - Processo: 71000.053611/2019-17
Proponente: Associação Terra de Ciclismo
Título: Pedala Ribeirão 2020
Registro: 02SP070992010
Manifestação Desportiva: Desporto de Participação
CNPJ: 08.845.738/0001-61
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 138.858,20
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 94220-0
Período de Captação até: 21/04/2020

17 - Processo: 71000.043113/2019-66
Proponente: Club Athletico Paulistano
Título: Paulistano Esportes 6 (BA)
Registro: 02SP014942007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 60.927.472/0001-16
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 717.948,00

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6998 DV: 1 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9190-1
Período de Captação até: 06/11/2021

18 - Processo: 71000.049709/2019-70
Proponente: Confederação Brasileira de Desportos para Surdos
Título: Vôlei Masculino no Mundial de Surdos
Registro: 02GO062502010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 28.636.504/0001-11
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 678.568,50
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 7065 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 9053-0
Período de Captação até: 06/11/2021

19 - Processo: 71000.050624/2019-34
Proponente: Confederação Brasileira de Orientação
Título: Transporte CamBOR
Registro: 02RS010042007
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 03.071.250/0001-00
Cidade: Brasília UF: DF
Valor autorizado para captação: R\$ 1.026.128,04
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 4598 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 32879-0
Período de Captação até: 19/04/2020

20 - Processo: 71000.046977/2019-30
Proponente: Confederação Brasileira de Rugby
Título: Super Sevens Feminino 2020
Registro: 02SP067242010
Manifestação Desportiva: Desporto de Rendimento
CNPJ: 50.380.658/0001-44
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.234.564,17
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2807 DV: X Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 51443-8
Período de Captação até: 06/11/2021

21 - Processo: 71000.050790/2019-31
Proponente: Instituto Próxima Geração
Título: Próximos Campeões
Registro: 02SP176422018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.253.383/0001-70
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.192.708,74
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2962 DV: 9 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 24995-5
Período de Captação até: 06/11/2021

22 - Processo: 71000.052549/2019-46
Proponente: Instituto Serginho 10
Título: Vôlei IS10
Registro: 02SP181012019
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 30.642.720/0001-11
Cidade: Guarulhos UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 1.906.398,49
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2996 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 28814-4
Período de Captação até: 17/10/2021

23 - Processo: 71000.052163/2019-34
Proponente: Karanba Associação Filantrópica
Título: Karanba Futebol Educacional III
Registro: 02RJ111522012
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.174.956/0001-84
Cidade: Rio de Janeiro UF: RJ
Valor autorizado para captação: R\$ 923.350,23
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 2907 DV: 6 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 58713-3
Período de Captação até: 06/11/2021

24 - Processo: 71000.041686/2019-55
Proponente: LACULTESP Lazer Cultura e Esporte Qualidade de Vida
Título: A-COR-DAR IV Edição
Registro: 02SP064982010
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 09.587.710/0001-34
Cidade: Ribeirão Preto UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 491.609,72
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0028 DV: 0 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 94052-6
Período de Captação até: 02/10/2021

25 - Processo: 71000.050455/2019-32
Proponente: ONG Vivendo Esporte
Título: Paixão pelo Esporte Ano 02
Registro: 02RS169242018
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 22.793.762/0001-25
Cidade: Pinto Bandeira UF: RS
Valor autorizado para captação: R\$ 481.237,88
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 0181 DV: 3 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 88930-X
Período de Captação até: 06/11/2021

26 - Processo: 71000.053317/2019-13
Proponente: Pasteur Athletique Club
Título: PAC Juvenil Ano 2
Registro: 02SP130192013
Manifestação Desportiva: Desporto Educacional
CNPJ: 47.468.210/0001-72
Cidade: São Paulo UF: SP
Valor autorizado para captação: R\$ 420.221,11
Dados Bancários: Banco do Brasil Agência nº 6805 DV: 5 Conta Corrente (Bloqueada) vinculada nº 39564-1
Período de Captação até: 06/11/2021

